



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 258, Centro - Fone/Fax (0\*\*63) 3426-1269 - Cep. 77990-000

E-mail: camaraseb@uol.com.br

Projeto de Lei nº 021/2011.

São Sebastião do Tocantins/TO.

11 de fevereiro de 2011.

*"Dispõe Sobre oficialização do nome do Padroeiro de nossa cidade e dá outras providencias".*

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

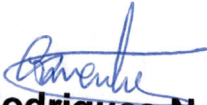
**Art. 1º** - Fica oficializado que São Sebastião (Santo da Igreja Católica) Será o Padroeiro de nossa cidade de São Sebastião do Tocantins

**Parágrafo 1º** - Sempre no dia 20 (Vinte) de janeiro dia de São Sebastião, será comemorado o dia do Padroeiro.

**Parágrafo 2º** - Dar-se o referido Santo como Padroeiro de nossa cidade, pelo fato de que por tradição e fé, nossa cidade já se chamar São Sebastião.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, 11 de fevereiro de 2011.

  
**Cícero Rodrigues Nascimento**  
Vereador